



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Márcio Martins**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2023

**6 011 / 2023**

*Handwritten signature and date: 05/12/2023*

**REQUER A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO  
EM DEFINITIVO E ARQUIVAMENTO DA  
EMENDA Nº 0002/2023 AO PROJETO DE  
LEI COMPLEMENTAR Nº 0046/2023, DE  
MINHA AUTORIA.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Márcio Martins, abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada de tramitação em definitivo e arquivamento da Emenda nº 0002/2023 ao Projeto de Lei Complementar Nº 0046/2023, de minha autoria, por falta de interesse no seguimento do feito.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
em 30 de novembro de 2023.

**VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

|                    |
|--------------------|
| DEPTO. LEGISLATIVO |
| RECEBIDO           |
| 30 NOV 2023        |
| 09:48 Min          |
| Servidor           |



**CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Márcio Martins**

0002/2023

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/2023

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0046/2023**

**Emenda Modificativa ao Artigo 2º o**  
**Projeto de Lei Complementar nº**  
**0046/2023, na forma que indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º. Fica modificado o Artigo 2º do Projeto da Lei Complementar nº 0046/2023, que terá a seguinte redação:

Art 2º. O Concurso será de caráter competitivo, eliminatório e classificatório a ser realizado em 02 (duas) etapas:

§1º A primeira etapa, de caráter eliminatório, constituir-se-á de provas escritas.

§2º A segunda etapa, de caráter classificatório, constará de cômputo de títulos e/ou de treinamentos, cujo tipo e duração serão indicados no edital do respectivo concurso.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM 07 DE novembro DE 2023

**Márcio Martins**  
**Vereador**



CÂMARAMUNICIPALDEFORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830-Gabinete 17-Patriolino  
Ribeiro CEP: 60020-180-Fortaleza/Ceará-Fone: (85) 3444.8359-vereadormarciomartins@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Márcio Martins**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0046/2023, nos termos do artigo 145, §5º da Resolução nº 1.670, de 21 de dezembro de 2020, visa modificar o Artigo 2º do supramencionado Projeto de Lei Complementar.

Acreditamos que a alteração se faz necessária para garantir a legitimidade, excelência, transparência e modernidade no processo seletivo, afim de aferir de forma justa o desempenho de cada candidato e assegurar que a classificação se dará por meritocracia.

Em resumo, essa modificação contribuirá para melhorar o projeto em epígrafe, assim, contamos com o apoio dos nobres pares desta Augusta Casa .

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM 07 DE novembro DE 2023

**Márcio Martins**  
**Vereador**